CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO N.º 645, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Outorga o Título de "**Cidadão Marabaense**", ao **Sr.º Leônidas Alves de Araújo**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° – É Outorgado ao Sr.º **Leônidas Alves de Araújo** o "**Título de Cidadão Marabaense**", em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° – A entrega do titulo dar – se – á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° – Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 16 de Dezembro de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente - CMM